



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

09 / 03 / 16

1º Secretário

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 003 /16

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Proponho à Mesa Diretora, nos termo regimentais, a presente Moção de Congratulação a ser consignada ao Policial CBPM 33.582 MAIKO ROMUALDO DA SILVA, por socorrer duas vitimas de acidente de trânsito, ocorrido na Rodovia GO 118. Km 70 no dia 24/12/2015, quando também trafegava pelo mesmo local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 09 de Março 2016.

MIGUEL RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereador Macarrão

JUSTIFICATIVA

Tal Moção tem objetivo de parabenizar o policial militar CBPM Maiko Romualdo da Silva, pelo ato heróico ao prestar os primeiros socorros a um casal de idosos que sofreram grave acidente de trânsito, ocorrido no dia 24 de dezembro de 2015.

Na ocasião o veículo trafegava pela GO 118 – Sentido São Gabriel - São João D’Aliança-GO, quando ocorreu o acidente, ficando os ocupantes presos no veículo com princípio de incêndio, de modo que ao deparar com a situação o Cabo Maiko, não hesitou em socorrer as vítimas, controlando e apagando o fogo com os meios necessários que dispunha, após isso retirou as vítimas do local do acidente encaminhando-as ao hospital .

Destarte, o Cabo Romualdo, primou pelos valores profissionais da Policia Militar, da missão e dos compromissos firmados para com a sociedade, dispondo daí o senso do dever técnico, ético e moral que lhe é atribuído.

Diante do exposto, peço aos pares a aprovação desta justa homenagem ao policial militar, que mesmo fora do seu horário de trabalho salvou a vida de duas pessoas, com muito brilhantismo e coragem.